



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 11 nº 592 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: visa@guaira.sp.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

1. IDENTIFICAÇÃO

N.º PROCESSO: 26/2021

DISPENSA N.º: 14/2021

TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO N.º: 01/2021

MÊS DE REFERÊNCIA: Julho, Agosto e Setembro/2023.

OBJETO: Promoção à Saúde Integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

OSC/OSCIP: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA

CNPJ: 48.488.526/0001-65 **ENDEREÇO:** ANEL VIÁRIO JULIO ROBINI – PROLONG. RUA 26 S/N - CENTRO

VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Data do Empenho	Fonte	Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
28/07/2023	Municipal	Julho	03/08/2023	R\$ 25.157,06
24/08/2023		Agosto	30/08/2023	R\$ 30.157,06
27/09/2023		Setembro	28/09/2023	R\$ 25.157,10
Total				R\$ 77.137,90

*Lei 14400 de 08/07/2022, que prorroga a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

1. INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Análise de relatório mensal de atividades	Realizada em: 16/08 , 22/09 e 30/10
Orientação via contato telefônico	Realizada em:
Reunião com equipe de referência	Realizada em:
Visita Técnica in loco	Realizada em:

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 11 nº 592 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: visa@guaira.sp.gov.br

2.1.1 META FÍSICA

Subgrupo de procedimentos	Meta (Julho a Setembro)		Produção apurada	
	Quantidade/mês	Meta para 3 Meses	Julho, Agosto e Setembro	%
03.01 Consultas/ Atendimentos/ Acompanhamentos	825	2.475	1980	80,00%
02.11 Métodos Diagnósticos em especialidades*	25	75	8	10,67%
03.02 Fisioterapia	240	720	367	50,97%
Total	1090	3.270	2.355	47,21

* Procedimentos de avaliação: se aplicam na entrada do paciente no serviço, quando o profissional considerar necessário avaliar o desenvolvimento do paciente, para processo de alta e a cada seis meses para atualização de PTS. Quantidade mensal com alto risco de variação

**Conforme os relatórios de faturamento da Unidade de Avaliação e Controle (UAC).

Em média foram realizados 47,21% dos procedimentos pactuados no período de Julho a Setembro, sendo que alguns indicadores não foram alcançados de forma pontual. Conforme pode ser observado, a meta métodos de diagnóstico em especialidade e fisioterapia estão muito abaixo do pactuado, embora o valor apresentado em consultas, atendimentos e acompanhamentos permitiu o equilíbrio na porcentagem pactuada.

Os procedimentos listados como “Métodos Diagnósticos em especialidade” são realizados conforme a necessidade do paciente ou a critério do profissional, sendo assim a média de atendimentos pode alcançar o valor de 77%, se o mesmo for considerado como 100%, tendo em vista a disponibilidade do serviço.

2.1.2 META QUALITATIVA

Meta	Pontuação
Avaliação inicial multidisciplinar para todos os novos atendidos com elaboração de PTS e reavaliação de PTS no intervalo máximo de 6 meses	10
Reunião mensal para acompanhamento do PTS, discussões de casos e planejamento de ações	10
Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada semestralmente com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados	10
Manter o portal de transparência atualizado conforme parâmetros da Lei 12.527 de 18/11/2011	10
Desenvolver ações de educação permanente visando fortalecimento do trabalho multiprofissional	10
Busca ativa de pacientes faltoso (considerar as condições estabelecidas no item 7.2.4)	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 11 nº 592 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: visa@guaira.sp.gov.br

2.2 Recursos Humanos

QTDE	FUNÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA
02	Fisioterapeuta	Patrícia Aratani	20 h/sem
		Taiza Quácio	20 h/sem
01	Terapeuta Ocupacional	Barbara Mendes de Lima*	15 h/sem
01	Fonoaudióloga		20 h/sem
01	Coordenadora Técnica	Renata Cravo Siqueira Saud	10 h/sem
01	Servente/limpeza	Magda Aparecida da Silva	20 h/sem
01	Auxiliar de escritório	Rosana Maria Damasceno Santana	20 h/sem

O * indica a funcionária que se encontra de Licença Maternidade.

PRESTADOR DE SERVIÇO			
QTDE	FUNÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA
01	Médico neurologista	Flávio Mateus Macheroni de Carvalho	08 Horas

3. Análise do cumprimento do objeto:

Especialidade	Nº de pacientes/ mês			
	Previsto	Executado		
		Julho	Agosto	Setembro
Fisioterapia	40	42	42	42
Terapia Ocupacional	30	0	0	0
Fonoaudiologia	20	0	0	0
Neurologia	80	51	97	80
Total	170	93	139	122

Analisando a execução dos serviços, foi observado que no trimestre apresentado, de Julho a Setembro, atingiu-se a meta de atendimentos previstos de forma parcial, pois, as especialidades de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia não tiveram nenhum atendimento devido à falta de profissionais.

Os atendimentos na área de Fisioterapia alcançaram os valores pactuados com superávit neste trimestre.

O neurologista não atingiu a meta no mês de julho e agosto. Em julho, o médico teve que se ausentar por um dia, por motivos particulares, porém, ficou acordado que as vinte consultas não realizadas no dia da sua ausência seriam acrescidas em agosto. Sendo assim, nos meses de Julho e Agosto, o neurologista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 11 nº 592 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: visa@guaira.sp.gov.br

deveria atender o total de 60 e 100 consultas, respectivamente, mas não atingiu a meta, atendendo apenas 51 e 97 pacientes.

A terapeuta ocupacional do presente contrato está afastada (licença maternidade), por esse motivo foi aberto um processo seletivo, no qual a substituta iniciará os trabalhos em outubro de 2023.

Quanto aos atendimentos de fonoaudiologia, estão zerados devido a falta do especialista, porém, foi feito um novo processo seletivo, com previsão para início dos trabalhos da nova Fonoaudióloga para outubro de 2023.

4. Análise financeira:

4.1 Acompanhamento do cronograma de desembolso

4.1.1 Previsão

DESPESAS	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Recursos Humanos + Encargos Sociais	21.389,46	21.389,46	21.389,46	64.168,26
Materiais de Consumo Geral/EPI	—	5.000,00	—	—
Serviço de Terceiro	3.767,64	3.767,64	3.767,64	11.302,92
Tarifa bancária	-	-	-	0,00
TOTAL	25.157,10	30.157,10	25.157,10	80.471,30

Obs: Todo saldo remanescente de Recursos Humanos será carregado mensalmente para no último mês deste saldarem proporcionalmente 13º salário e 1/3 de férias dos colaboradores deste serviço. Todo saldo remanescente de custeio será utilizado em meses subsequentes suprimindo as variações de valores e necessidades de EPI e materiais de trabalho da equipe direta.

4.1.2 Valor Gasto

DESPESAS	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Recursos Humanos + Encargos Sociais	12.082,96	12.658,06	11.810,68	36.551,70
Materiais de Consumo Geral/EPI	—	118,75	—	118,75
Serviço de Terceiro	6.400,00	6.400,00	6.400,00	19.200,00
Tarifa bancária	20,40	23,80	20,40	64,60
TOTAL	18.503,36	19.200,61	18.231,08	55.935,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 11 nº 592 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: visa@guaira.sp.gov.br

Os valores gastos pela OSC nesse trimestre foram menores que os valores repassados, isso se dá ao fato de não ter o profissional de fonoaudiologia e terapia ocupacional.

No mês de agosto foi pago valor proporcional referente a dez dias de férias da Fisioterapeuta.

A terapeuta ocupacional está de licença maternidade e consta pagamento proporcional a quinze horas semanais para a mesma.

Houve um aumento de R\$ 2.632,36 (mês) referente aos valores pagos ao Neurologista, no plano consta o valor mensal de R\$ 3.767,64, e está sendo repassado R\$ 6.400,00, porém não foi apresentada justificativa para tal reajuste.

O valor disponível para compra de materiais de consumo geral / EPI não foi utilizado integralmente.

As despesas com tarifas bancárias a serem ressarcidas pela OSC.

Mês	Tarifa Bancária a serem ressarcidas
Agosto	23,80
Julho	20,40
Setembro	20,40
Total	64,60

5. Conclusão:

As metas referentes aos procedimentos na área de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia não foram atingidas neste trimestre, devido à falta dos profissionais, o que impacta diretamente sobre o número de atendidos e conseqüentemente sobre as metas pactuadas podendo gerar redução do repasse mensal.

O número de consultas do Neurologista ficou levemente abaixo do pactuado, quais as dificuldades que a OSC vem enfrentando no cumprimento desta meta?

Os valores previstos para os atendimentos de Fisioterapia estão sendo alcançados, porém a OSC não vem cumprindo os valores pactuados referentes aos procedimentos, qual a dificuldade encontrada?

Os pagamentos dos salários dos profissionais não estão de acordo com a descrição do plano, havendo pagamentos parciais para alguns funcionários com carga horária integral. Apresentar justificativa referente a divergência de pagamento dos funcionários e para o aumento salarial junto ao Neurologista.

A OSC não atingiu as metas pactuadas, sendo assim o valor do repasse do referido do trimestre deve ser reduzido conforme consta em plano de trabalho.

Referente aos valores dos procedimentos pactuados, conforme tabela abaixo:

Valor Pactuado	Valor Faturado	Valor Redução
R\$ 12.800,00	R\$ 5.326,51	R\$ 7.473,49
R\$ 12.800,00	R\$ 12.129,42	R\$ 670,58
R\$ 12.800,00	R\$ 10.378,47	R\$ 2.421,53

Analisando a pontuação alcançada pela OSC no mês de Julho (prestação de contas) temos o total de 90 pontos, garantindo o repasse de 75% do incentivo, o valor total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 11 nº 592 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000

e-mail: visa@guaira.sp.gov.br

do incentivo é de R\$ 13.190,40, devendo ser descontado 25% deste valor, ou seja, R\$ 3.297,60.

No mês de Agosto (prestação de contas) temos o total de 135 pontos, garantindo o repasse de 100 % do incentivo, devendo ser pago o valor integral de R\$ 13.190,40.

Já no mês de Setembro (prestação de contas) temos o total de 110 pontos, garantindo o repasse de 75% do incentivo, o valor total do incentivo é de R\$ 13.190,40, devendo ser descontado 25% deste valor, ou seja, R\$ 3.297,60.

O valor de R\$ 3.297,60 referente a Julho e Setembro tem como base o repasse de R\$ 25.990,40, porém conforme consta em plano de trabalho - Cronograma de Desembolso, o valor do repasse para cada um desses meses foi de R\$ 25.157,06, devendo ser abatido do desconto o valor de R\$ 833,34.

Já em Agosto tem como base o repasse de R\$ 25.990,40, porém conforme consta em plano de trabalho, o valor do repasse para esse mês foi de R\$ 30.157,06, devendo ser abatido do desconto o valor de R\$ 4.166,66.

Julho - R\$ 3.297,60 – R\$ 833,34 = R\$ 2.464,26.

Setembro – R\$ 3.297,60 – R\$ 833,34 = R\$2.464,26.

Agosto – R\$30.157,10 – R\$ 25.990,40 = R\$4.166,66.

Assim sendo, no entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a redução do repasse se dá pela soma dos valores da pactuação dos procedimentos e das metas qualitativas e quantitativas, R\$ 7.473,49 + 2.464,26 (julho), R\$ 670,58 + R\$4.166,66 (agosto), R\$ 2.421,53 + R\$ 2.464,26 (setembro), totalizando R\$ 19.660,78.

Guaiára, 07 de Novembro de 2023.

Conrado Gomes Ribeiro
CPF 383.260.688-29

Jamiely Poppi Alouan
Froner
CPF: 015.950.346-92

Luana de Oliveira Racin
CPF:329.477.688-84